

A N E X O I

DENOMINAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS FIBRAS
E FILAMENTOS TÊXTEIS

<u>Nº</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>DESCRIÇÃO DAS FIBRAS E</u> <u>FILAMENTOS</u>
01	Lã	Fibra do pelo do carneiro (ovis aries)
02	Alpaca, lhama, camelo, cachemir, mohair, angorã, vicunha, iaque, guanaco, castor, lontra, precedidos ou não da denominação "pelo".	Pelos dos animais mencionados abaixo: alpaca, lhama, camelo, cabra, cachemir, mohair, coelho angorã, vicunha, iaque, guanaco.
03	Pelo ou crina com indicação da espécie animal.	Pelos de outros animais não mencionados nos itens 1 e 2.
04	Seda	Fibra proveniente exclusivamente dos casulos de insetos sericígenos.
05	Algodão	Fibra proveniente dos grãos de algodão (Gossypium).
06	Capoque	Fibra proveniente do interior do fruto do capoque (Ceiba pentandra).
07	Linho	Fibra proveniente do líber do linho (Linum usitatissimum).
08	Cânhamo	Fibra proveniente do líber do cânhamo (Cannabis sativa).
09	Juta	Fibra proveniente do líber do Corchorus olitorius e do Corchorus capsularis.
10	Abacã	Fibra proveniente das luvas foliares da Musa textilis.
11	Alfa	Fibra proveniente da folha da Stipa tenacissima.
12	Coco	Fibra proveniente do fruto da Cocos nucifera.

<u>Nº</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>DESCRIÇÃO DAS FIBRAS E FILAMENTOS</u>
13	Giesta	Fibra proveniente do líber do <i>Cytisus scoparius</i> e/ou do <i>Spartum junceum</i> .
14	Kenaf	Fibra proveniente do líber do <i>Hibiscus cannabinus</i> .
15	Rami	Fibra proveniente do líber da <i>Boehmeria nivea</i> e da <i>Boehmeria tenacissima</i> .
16	Sisal	Fibra proveniente das folhas da <i>Agave sisalana</i> .
17	Bis sunn	Fibra proveniente do líber da <i>Crotolaria juncea</i> .
18	Ter Henequen	Fibra proveniente do líber da <i>Agave Fourcroydes</i> .
19	Quarter Maguey	Fibra proveniente do líber da <i>Agave Cantala</i> .
20	Malva	Fibra proveniente da <i>hibiscus sylvistres</i> .
21	Caroã	Fibra proveniente da <i>neoglaziovia variegata</i> .
22	Guaxima	Fibra proveniente da <i>abutilon hirsutum</i> .
23	Tucum	Fibra proveniente do fruto da <i>tucumã - bactris setosa</i> .
24	Piteira e Papoula S. Francisco	O mesmo que <i>Agave Americana</i> e <i>cânhamo brasileiro</i> .
25	Acetato	Fibra de acetado de celulose com 92%/74% dos grupos hidroxilas acetilados.
26	Alginato	Fibra obtida a partir de sais metálicos de ácido algínico.
27	Cupro	Fibra de celulose regenerada obtida pelo processo cuproamoniaco.
28	Modal	Fibra de celulose regenerada obtida pelos processos que permitem a obtenção conjunta de alta tenacidade e alto módulo de elasticidade no estado molhado.

<u>Nº</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>DESCRIÇÃO DAS FIBRAS E</u> <u>FILAMENTOS</u>
29	Proteínica	Fibra obtida a partir de substâncias proteínicas naturais regeneradas e estabilizadas sob a ação de agentes químicos.
30	Triacetato	Fibra de acetato de celulose da qual pelo menos 92% dos grupos hidroxilas são acetilados.
31	Viscose	Fibra de celulose regenerada obtida pelo processo viscose para o filamento e para a fibra descontínua.
32.	Acrílica	Fibra formada de macromoléculas lineares que apresentam no urdume pelo menos 85% em massa de acrilonitrila.
33	Clorofibra	Fibra formada de macromoléculas lineares que apresentam no urdume mais de 50% em massa de monômero vinil ou vinilideno clorado.
34	Fluorofibra	Fibra formada de macromoléculas lineares obtidas a partir de monômeros alifáticos fluorocarbonados.
35	Modacrílico	Fibra formada de macromoléculas lineares que apresentam no urdume mais de 50% e menos de 85% em massa do motivo acrilonitrílico.
36	Poliamida	Fibra formada de macromoléculas lineares que apresentam no urdume a repetição do grupo funcional amida.
37	Poliéster	Fibra formada de macromoléculas lineares que apresentam no urdume pelo menos 85% em massa de um éster de diol e de ácido tereftálico.
38	Polietileno	Fibra formada de macromoléculas lineares saturadas de hidrocarbonetos alifáticos não substituídos.
39	Polipropileno	Fibra formada de macromoléculas lineares saturadas de hidrocarbonetos alifáticos,

Nº	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS FIBRAS E FILAMENTOS
39	Polipropileno	das quais um carbono, entre cada dois, comporta uma ramificação metila, em disposição isotáctica, e sem substituições ulteriores.
40	Policarbamida	Fibra formada de macromoléculas lineares que apresentam no urdume a repetição do grupamento funcional uréia.
41	Poliuretana	Fibra formada de macromoléculas lineares que apresentam no urdume a repetição do grupamento funcional uretana.
42	Vinilal	Fibra formada de macromoléculas lineares cuja cadeia é constituída de álcool polivinílico com taxa de acetilação.
43	Trivinil	Fibra formada de terpolímero de acrilonitrila, de um monômero vinílico clorado e de um terceiro monômero vinílico do qual nenhum representa 50% da massa total.
44	Elastodieno	Elastofibra constituída de poliisopreno natural ou sintético, ou de um ou vários dienos polimerizados com ou sem monômeros vinílicos.
45	Elastano	Fibra constituída de pelo menos 85% de massa de poliuretana segmentada.
46	Vidro têxtil	Fibra constituída de vidro.
47	Metal (metálica, metalizada), amianto papé (papeleira), precedida ou não da palavra "fio" ou "fibra".	Fibras obtidas a partir de produtos naturais, artificiais ou sintéticos diversos

A N E X O I I

PRODUTOS QUE NÃO ESTÃO SUJEITOS À OBRIGAÇÃO DE ETIQUETAGEM
OU DE MARCAÇÃO

1. Prendedor de mangas de camisas.
2. Pulseiras de relógio.
3. Etiquetas e escudos.
4. Punhos (maçanetas) com enchimentos.
5. Protetores de cafeteiras.
6. Protetores de chaleiras.
7. Mangas protetoras.
8. Regalos.
9. Flores artificiais.
10. Almofadas porta-alfinetes.
11. Telas pintadas.
12. Tecidos para reforços e suportes.
13. Feltros.
14. Polainas.
15. Embalagens.
16. Chapéus de feltro.
17. Artigos de selaria.
18. Artigos de viagem.
19. Tapeçarias bordadas a mão.
20. Fechos corrediços.
21. Botões e alças recobertas.
22. Capas de livros.
23. Brinquedos.
24. Partes têxteis dos calçados, com exceção dos forros de aquecimento.
25. Toalhinhas compostas de vários elementos e cuja superfície seja inferior a 500 centímetros quadrados.
26. Tecidos e luvas para retirar pratos do forno.
27. Cobre-ovos.
28. Estojos de maquiagem.
29. Bolsas para tabaco.

30. Caixas de tecido para óculos, cigarros e charutos, isqueiros e pentes.
31. Artigos de proteção para esporte.
32. Apetrechos de toailete.